



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS

REQUERIMENTO Nº 049/2017 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017

Exmo. Sr. **AUGUSTO CÉZAR DE BARROS**, Presidente da Câmara Municipal de Morrinhos

Senhores e senhoras vereadores e vereadoras,

Eu, **TÉRLIA MARIA OLIVEIRA LEORNE**, nos termos do Art. 65, inciso III, Artigo 84, inciso XI e Artigo 96. § 3º, inciso VI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Morrinhos e com fulcro na Lei Orgânica do Município de Morrinhos no seu Artigo 36, § 3º inciso II; **VENHO REQUERER**, ouvido o Plenário ao Sr. Prefeito Municipal Carlos Alberto Rocha Bruno que se digne providenciar convênio junto ao Governo do Estado do Ceará para a reinstalação do Programa de Proteção à Cidadania (Pró-Cidadania) pelos motivos abaixo indicados.

JUSTIFICATIVA

O presente pedido se justifica na necessidade de se intensificar ações de prevenção à violência, à criminalidade e a danos a pessoas e ao patrimônio público.

Ressaltamos que todos os agentes políticos sejam eles prefeitos, vereadores, policiais, governo federal, governo estadual e comunidade tem um papel no combate à violência. É preciso sermos claros de que não há uma solução mágica que colocará fim a criminalidade, mas um somatório de ações e projetos contínuos e bem organizados que poderão contribuir na reversão do presente quadro de violência em que todos estão inseridos.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares, aprovação deste requerido ao senhor Prefeito, para que faça parceria com o Governo do Estado e o município de Morrinhos para a reinstalação do Programa de Proteção à Cidadania (Pró-Cidadania).

Nestes Termos
Aguarda Deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morrinhos, aos 15 dias de fevereiro de 2017.

TÉRLIA MARIA OLIVEIRA LEORNE
Vereadora